

Elas que ganhavam às ruas: registros do trabalho realizado por africanas ocidentais a partir dos testamentos (Salvador, séc. XVIII e XIX)

Alanna Perônio

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, BA, Brasil.

a.peronio.his@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0006-1503-1880>

Women Who Earn Their Living in the Streets: Records of Work Performed By West African Women Based on Wills (Salvador, 18th and 19th Centuries)

Resumo: Neste trabalho evidencio a presença de africanas ocidentais no comércio urbano em Salvador, a partir dos testamentos de pretas forras, demonstrando como estas mulheres estiveram atentas as oportunidades de negócios e revelam redes econômicas e de sociabilidade que conectavam diferentes camadas sociais e, em alguns casos, circuitos mais amplos de circulação de mercadorias, prestação de serviços e microcrédito. Na documentação levantada é possível identificar as atividades realizadas por elas, as estratégias utilizadas para garantir o sustento próprio e de seus familiares, e os bens deixados, como dinheiro e instrumentos de trabalho para pessoas próximas.

Palavras-chave: Escravidão; Gênero; Trabalho.

Abstract: This work aims to highlight the presence of West African women in urban commerce in Salvador, based on wills, demonstrating how these reveal economic and social networks that connected different social strata and, in some cases, broader circuits of goods circulation, service provision, and microcredit. The documentative gathered allows us to identify the

activities they carried out, the strategies used to guarantee their own livelihood and that of their families, and the assets left to them, such as money and work tools, for close relatives.

Keywords: Slavery; Gender; Work.

Em 14 de setembro de 1809, Ana Maria da Conceição, africana mina, forra e viúva, ainda lúcida, pediu a João dos Santos que escrevesse seu testamento conforme declarava. Apesar de não estar doente, temia que com um falecimento repentino não tivesse o funeral adequado, seus bens fossem apropriados indevidamente e suas herdeiras ficassem desamparadas. Dizia ela dispor de todos os “meus bens que adquiri por meu trabalho lícitamente e por isso me é livre a instituição de herdeiros e, portanto, deles disponho como me ocorrer”.¹ Assim como Ana Maria da Conceição, outras 47 mulheres afro-ocidentais que faleceram em Salvador entre 1790 e 1830 alegaram adquirir seus bens por meio do trabalho e por esta razão poderiam distribuí-los com bem quisessem.²

Tratavam por “trabalhos lícitos” qualquer atividade que não fosse crime ou pecado, embora, por vezes, dada a necessidade algumas mulheres transgredissem as determinações coloniais (eclesiásticas e jurídicas).³ Luciano Figueiredo define como “trabalhos lícitos” – e é consenso entre os pesquisadores(as) do tema –, as ocupações manuais como costurar, lavar, passar, engomar, vender, cozinhar e o que similarmente fosse oportuno para atender aos interesses senhoriais e, no caso das libertas, garantir a subsistência dessas mulheres.⁴ Buscando compreender qual (ou quais) tipo(s) de trabalho(s) essas mulheres executavam, este estudo apresenta relatos de africanas forras testadoras que descrevem ou indicam os negócios firmados, investimentos, despesas, contratempos e empréstimos concedidos por elas. O ponto chave discutido aqui é entender essas mulheres como comerciantes

¹ Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APEB), Seção Judiciário (SJ), Livro de Registro de Testamentos, Salvador, Nº 4. Testamento de Ana Maria da Conceição, 1814. f. 230.

² Dos registros de testamento existentes para este período restam no Arquivo Público do Estado da Bahia, apenas 58 testamentos de africanas nos Livros de Testamentos guardados pela instituição. Deste grupo, apenas as africanas ocidentais fazem menção a ter adquirido seus bens por meio do trabalho. Para saber mais ver: Alanna Perônio. *Negócios de africanas: trabalho, crédito e patrimônio das pretas forras em Salvador (c.1770 - c.1830)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2024.

³ Em “Devassas e mal procedidas” Lisa de Oliveira demonstrou como os chamados “tratos ilícitos” tão perseguidos pelas autoridades coloniais também foram recursos de sobrevivência e mobilidade social. Embora a complexidade dos temas sobre prostituição e contrabando nos exija cuidados no tratamento, os mesmos não podem ser ignorados ou marginalizados. Sobre isso ver: Lisa Oliveira. *“Devassas” e “mal procedidas”: prostituição, concubinato e vivência religiosa nas Minas Gerais do século XVIII*. Curitiba: Ed. Appris, 2019.

⁴ Luciano Figueiredo. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher negra em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1993, p. 186-188.

ativas na colônia e no império, atentas a todas as oportunidades de negócios, e não apenas sujeitos passivos correspondendo às demandas de uma economia regulada pelos homens de negócios.

As ganhadeiras e o trabalho de rua em Salvador

Salvador foi a primeira capital da América portuguesa, e para quem pôde conhecê-la entre os séculos XVII e XVIII, testemunhou o crescimento econômico e populacional da *pólis*. A Cidade da Bahia, como também era conhecida, é fisicamente dividida em duas partes por conta de um desnível topográfico, as famosas Cidade Alta e Cidade Baixa.⁵ Na parte alta, ergueram-se as primeiras construções da cidade e suas respectivas freguesias, dada a visão privilegiada e estratégica que se tinha da baía de Todos-os-Santos, concentrava os prédios públicos, moradia de grandes comerciantes, igrejas e irmandades. Por conta do porto na Cidade Baixa, a região se desenvolveu concentrando a parte comercial, e por praticidade, a moradia de muitos comerciantes que optavam por habitar os sobrados vizinhos ou andares superiores de seus estabelecimentos.

Na Cidade Baixa, também embarcavam e desembarcavam produtos coloniais – como algodão, cana-de-açúcar e fumo – vindos do recôncavo, imigrantes, e preparavam-se as embarcações para a exportação. Africanos e africanas que outrora desembarcaram em Salvador frequentemente também circulavam na região portuária carregando bens, pessoas e/ou vendendo mercadorias diversas quando alocados por seus senhores no trabalho de ganho. Embora houvesse alta demanda por africanos destinados às lavouras e às minas de ouro, estes também correspondiam a uma parte importante da população urbana envolvida em atividades comerciais de rua e que também compunham essa sociedade cultural e politicamente. Africanos e africanas, escravizados/as ou libertos/as e seus descendentes que conquistavam a confiança (ou por necessidade) de seus senhores circulavam entre as duas cidades ao “ganho”.

Vilhena chegou a comentar a esse respeito: “não deixa de ser digno de reparo o ver que das casas mais opulentas desta cidade, onde andam os contratos, e negociações de maior porte, saem oito, dez, e mais negros a vender pelas ruas a prego as coisas mais insignificantes, e vis”.⁶ Os homens ocupavam-se, majoritariamente, do carregamento de bens e pessoas, enquanto as mulheres destacavam-se no comércio, mercadejando, principalmente, gêneros alimentícios

⁵ A utilização do termo “Cidade da Bahia” refere-se diretamente a Salvador reconhecendo a importância do espaço urbano em detrimento da parte rural onde se concentrava as fazendas e engenhos, enquanto para referir-se a capitania como um todo utilizamos apenas “Bahia”. Cf.: Charles R. Boxer. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 153-188.

⁶ Luís dos Santos Vilhena. *A Bahia no século XVIII (notas e comentários de Braz do Amaral e Apresentação de Edison Carneiro)*. Salvador: Itapuã, 1969, vol. 1, p. 130-131 e p. 183-185

e bebidas, passando a ser conhecidos como ganhadores e ganhadoras (ou ganhadeiras), respectivamente.⁷

Em sua origem, a prática que na América portuguesa ficou conhecida como ganho era presente no cotidiano de algumas populações africanas, anteriormente, mas também no contexto colonial. Na África Centro Ocidental, os espaços de trocas, de comércio a retalho, enfim, as feiras com vendas em tabuleiro eram conhecidas como “*kitandas*”, segundo Selma Pantoja.⁸ Na África Ocidental – mais especificamente na Costa da Mina –, a participação feminina em atividades comerciais ligadas à venda de produtos era fato conhecido pelos viajantes que passavam na região, principalmente, quando este se tornou o principal porto de embarque de africanos para a Bahia no século XVIII.⁹ Do outro lado do Atlântico, na América portuguesa, as africanas também foram responsáveis pela venda de alimentos crus, comidas prontas e outras mercadorias, ora chamadas de ganhadeira ora chamadas de quitandeiras, assim como os espaços de comercialização eram conhecidos por quitandas.¹⁰

⁷ Até o momento não encontrei nenhuma definição técnica para diferenciar os termos no feminino, linguisticamente tanto o sufixo “ora” quanto o sufixo “eira” indicam relação com trabalho, agente, profissão, ofício. Adotei o uso do termo “ganhadeira” por conta da documentação, inclusive, nas referências bibliográficas. Segundo Daniele Souza, o termo “ganhadeira” começa a aparecer nos inventários por volta de 1719, Cândido Domingues e Carlos da Silva Júnior também verificaram a recorrência da expressão durante a primeira metade da centúria. O termo permanece nos documentos encontrados para meados do século XIX como demonstrado por Cecília Soares e João José Reis, respectivamente. Cf.: Daniele Santos de Souza. *Entre o serviço da casa e o ganho: escravidão em Salvador na primeira metade do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010; Carlos Francisco da Silva Junior. *Identidades afro-atlânticas: Salvador, século XVIII (1700-1750)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011; Cândido Domingues Souza. *Perseguidores da espécie humana: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Cecília Moreira Soares. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”. *Revista Afro-Ásia*, 17 (1996), p. 57-71 e João José Reis. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

⁸ Selma Pantoja. “A dimensão atlântica das quitandeiras”. In: Júnia Furtado (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 45-67.

⁹ Carlos da Silva Junior. *Identidades afro-atlânticas, op.cit.*, 2011, p. 186-187.

¹⁰ O professor de grego Luís dos Santos Vilhena, que morou em Salvador no setecentos, comentou a marcante presença das africanas circulando vendendo seus “quitutes” ou agrupadas nas “quitandas”. Luís S. Vilhena. *A Bahia no século XVIII, op. cit.*, vol. 1, p. 93. Apesar dos estudos sobre o trabalho ambulante das mulheres africanas estarem concentrado no século XIX autoras e autores, fazem referência ao uso da expressão “quitandeira” desde tempos mais remotos: em São Paulo ver: Maria Odila Leite da Silva Dias. “Padeiras e Quitandeiras da Vila: a Resistência contra o Fisco”. In: *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995; para o Rio de Janeiro, ver Carlos Eugênio Líbano Soares e Flávio Gomes. “Dizem as Quitandeiras...”: Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista Rio de Janeiro, século XIX”. *Acervo* 15 (2011), p. 3-16; Para Santa Catarina, Fabiane Popinigis. “Maria mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX”. *Revista de História Comparada* 7 (2013) p. 115-135; Em Minas Gerais as mulheres que vendiam alimentos e comidas prontas eram mais conhecidas como “negras de tabuleiro” em alusão aos seus

A atividade começou a ser “reproduzida” na América portuguesa também visando abastecer as embarcações negreiras e o comércio interno. Nestas cidades coloniais as mulheres continuaram como as principais responsáveis pela venda de alimentos e comidas prontas. Porém, na lógica escravista, o comércio de rua era realizado pela população escravizada, garantindo aos senhores a máxima exploração da capacidade dos cativos nas atividades que fossem necessárias. Havia um acordo entre as escravizadas e os senhores que incluía o que seria comercializado, como, quando, onde, a quanto e o rendimento diário ou semanal, ou seja, os jornais. Com o tempo, após conquistar a confiança dos senhores e muitas negociações, estes acordos poderiam se estender ao local de moradia das escravizadas (residindo ou não com seus senhores), horários para que pudesse trabalhar para si e até formas de pagamentos da sua alforria.¹¹

De certa forma, tentava-se que o acordo fosse benéfico para as duas partes, ainda que em desiguais proporções, já que a(o) escravizada(o) teria de entregar ou dividir seus ganhos com os senhores(as). No caso em que entregavam o valor total nas mãos senhoriais, estes eram responsáveis por todas as despesas (em geral, precárias) dos ganhadores e ganhadeiras. Quando os senhores se isentavam destas obrigações, estabelecia-se um valor fixo para a diária e o que mais os ganhadores conseguissem seria para sua subsistência, segundo João José Reis, o que no geral era muito pouco.¹² Assim, escravizados destinados as atividades nas ruas eram conhecidos como “escravo de ganho”, e, por vezes, no caso das ganhadeiras, se dividiam entre o comércio e trabalho doméstico, segundo Leila Algranti, ocasionando numa dupla jornada de trabalho, conforme também foi demonstrado por Daniele Souza.¹³

A presença feminina no comércio de rua em Salvador remete ao começo da colonização ainda no século XVII, com o aumento de africanos e, conseqüentemente, sua aplicação no comércio de rua. A primeira publicação de Postura relativa ao trabalho de ganho é datada em 1631. Nela se proibia que as mulheres pretas vendessem qualquer coisa sem licença ou que os senhores mandassem seus escravos venderem comidas prontas.¹⁴ No mesmo dia, uma “extensão” da Postura determinava que nenhuma pessoa pudessem os mandar

instrumentos de trabalho, ver Liana Maria Reis. “Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII”. *Revista do Departamento de História* 8 (1988), p. 72-85 e Luciano Figueiredo e Ana Maria Magaldi. “Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial”. *Cadernos de Pesquisa* 54 (2013), p. 50-61. Na Bahia, além das obras supracitadas, ver também: Richard Graham. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

¹¹ Ligia Bellini. “Por amor e por interesse: a relação senhor - escravo em cartas de alforrias”. In: João José Reis (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. Salvador: EDUFBA, 1988, p. 73-86.

¹² Leila Mezan Algranti. *O Feitor Ausente*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 49; Daniele Santos de Souza. *Entre o serviço da casa e o ganho, op. cit.*

¹³ João José Reis. *Ganhadores, op. cit.*, p. 15-16.

¹⁴ *Repertório de fontes sobre a escravidão existentes no Arquivo Municipal de Salvador*, (doravante *Repertório*), As Posturas (1631/1889). Salvador: Fundação Gregório de Matos/ Prefeitura Municipal de Salvador, 1988.

seus escravos vender peixes miúdos em pratos, valendo o mesmo valor da pena de 6\$000réis.¹⁵ Pouco mais de quarenta anos depois, em 1672, outra Postura proibia que os escravos ou outras pessoas vendessem alimentos nas ruas, praças e terreiros, sem licença da Câmara, sob pena de seis mil réis.¹⁶ O que mostra a necessidade de regular a atividade em contrapartida a pouca adesão às licenças municipais.

A demarcação de que “as mulheres pretas” estariam proibidas de vender alimentos sem a licença municipal direcionava a um grupo muito específico: as africanas, que naquela época eram sinônimos.¹⁷ Daniele Souza sugere que a nova publicação mostra “que o mercado de venda de alimentos não era exclusivo das africanas”, embora elas fossem maioria.¹⁸ De fato, como apontado por Avanete Souza “no início do XVIII, têm-se ainda a presença de brancas pobres no exercício dessa atividade, tendência que vai diminuindo com o decorrer do tempo, como pode ser percebido pelas Licenças retiradas junto à Câmara nos anos de 1792 a 1796”.¹⁹ Além de demograficamente raras, a própria lógica escravista – com maior número de escravizadas e entendendo atividades manuais como um desclassificador social – elas perdiam espaço para as africanas e suas descendentes.

Viajantes que visitaram ou moravam em Salvador no setecentos, como o professor de grego Luís Vilhena, relataram a predominância das africanas no comércio de rua, mais especificamente, na venda de alimentos.²⁰ Pesquisadores como Carlos Silva Junior, Cândido Domingues e, principalmente, Daniele Souza, observaram que no século XVIII as africanas já monopolizavam a atividade.²¹ E segundo Cecília Soares, as africanas tomaram o comércio de rua pela “força do uso” demonstrando serem ainda mais habilidosas que as mulheres brancas e livres.²²

Designadas por seus senhores para o trabalho tão logo eram adquiridas, em geral, as africanas eram treinadas por mulheres oriundas de levadas anteriores do tráfico que, assim como elas, foram orientadas por outras sobre o

¹⁵ ACS, *Livro de Posturas Municipais*, 1696, Classificação 119. 2, fl. 8.

¹⁶ ACS, *Livro de Posturas Municipais*, 1696, Classificação 119. 2, fl. 26v, 55.

¹⁷ O termo “preta”, enquanto sinônimo de africana, é mais comum para indicar uma africana e ainda mais genérico para determinar com precisão a origem étnica ou autodescrição. Carlos da Silva Júnior, *Identidade afro-atlânticas*, op. cit., p. 71.

¹⁸ Daniele Souza, *Entre o serviço de casa*, op. cit., p. 85.

¹⁹ Avanete P. Souza. *Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. Universidade Federal da Bahia, Dissertação de Mestrado, 1996, p. 98.

²⁰ De acordo com Charles Ralph Boxer, a própria administração reconhecia que se não fosse o tráfico de escravizados do continente africano a colônia portuguesa não seria viável, pois eles eram responsáveis pela produção e sustento da economia brasileira. Cf.: Charles R. Boxer. *A idade de Ouro do Brasil*, op. cit., p. 23; Katia M. de Queirós Mattoso. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003; Antonio. J. R Russell-Wood. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 79-80.

²¹ Carlos da Silva Junior argumenta que parte dessas pessoas se adaptavam aos centros comerciais justamente pela experiência adquirida em regiões da África com presença portuguesa como no caso de Luanda, em Angola e na Costa da Mina, ver Carlos Silva Junior, *Identidade afro-atlânticas*, op. cit., p. 31-35.

²² Cecília Moreira Soares, *As ganhadeiras*, op. cit., p. 63.

preparo, os melhores espaços para venda, técnicas de negociação, quais tipos de compradores evitarem, enfim, o segredo das ruas.

A marcante presença dessas trabalhadoras e sua organização podia ser notada em qualquer parte da cidade. Eram mulheres que saíam às ruas com cestos ou tabuleiros na cabeça oferecendo alimentos ou produtos diversos aos transeuntes. Elas também podiam ser encontradas em pontos fixos e estratégicos por onde passasse um grande fluxo de gente que pudesse ser atraída pelo cheiro de seus “quitutes”. Referindo-se a esse intenso e variado comércio desempenhado pelas ganhadeiras, Vilhena destacou as quitandas nas quais “se juntam muitas negras a vender tudo o que trazem, como seja peixe, carne meia assada, a que dão o nome de *moqueada*, toucinho, baleia no tempo da pesca, hortaliças e etc.”.²³ Tanto nas vendas e quitandas, quanto nos tabuleiros e estabelecimentos improvisados, era comum as africanas se concentrassem para a venda de

Iguarias de diversas qualidades, mocotós, isto é, mãos de vaca, carurus, vatapás, mingau, pamonha, canjica, isto é, papas de milho, acaçá, acarajé, ubobó, arroz de coco, feijão de coco, angu, pão-de-ló de arroz, o mesmo de milho, roletes de cana, queimados isto é rebuçado a oito por um vintém, e doces de infinitas qualidades ótimos muitos deles, pelo seu asseio, para tomar por vomitórios; e o que mais scandaliza é uma água suja feita com mel, e certas misturas a que chamam o aluá, que faz vezes de limonada para os negros.²⁴

Embora movimentassem parte da economia colonial e houvesse a dependência da mão de obra africana, isso não significava plenas condições de liberdade para o trabalho, principalmente no que dizia a respeito dos libertos. Além da concorrência entre os próprios ganhadores, as frequentes interferências da Câmara, a perseguição dos comerciantes e as crises naturais no ramo alimentício, as ganhadeiras libertas sofriam com as imposições e as violências de gênero do período, frequentemente eram acusadas do barulho, de prostituição, contrabando, feitiçaria, motins, com base na relativa autonomia que possuíam nas ruas de Salvador. Além da árdua rotina de trabalho, extrair algum lucro da atividade era sobretudo um exercício de resistência.

O monopólio do comércio de rua pelas africanas pode ser compreendido como resultado de um conjunto de fatores: o aumento de africanas escravizadas no espaço urbano, à necessidade dos senhores em explorar a mão-de-obra, e principalmente pelas habilidades comerciais desenvolvidas por elas. Dito isso, o número expressivo de testamentos de mulheres afro-ocidentais libertas afirmando ter tido “tratos e negócios” diversos comprovam a participação destas nas atividades comerciais como agentes ativas nas

²³ Luís Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, op. cit., p. 93.

²⁴ Idem, p. 130-131.

negociações de sua alforria na vida em liberdade.

Africanas testadoras e seus negócios

Além de serem maioria demográfica, as africanas da Costa da Mina demonstraram ter tido, no caso baiano, grande tino para os negócios, que se expandia além do sistema de ganho. Tal característica mercantil pode ser explicada pela tradição comercial trazida da África ou pelas experiências compartilhadas por africanas mais velhas na diáspora, o que influenciava diretamente na labuta diária.

Ocorre que até mesmo pela dinâmica do trabalho e por serem majoritariamente iletradas não temos muitos registros dessa atividade. É possível que essas mulheres memorizassem as transações ou registrassem (pedindo a outros letrados) em papéis de uso pessoal que acabaram sendo descartados no cotidiano. Contudo, as não tão raras exceções de mulheres que cuidavam de seus negócios – embora seja diminuto o número das que conseguiram deixar rastros de suas trajetórias – permanecem nos arquivos e têm protagonizados diversos estudos.²⁵ Os testamentos deixados por algumas das africanas que puderam adquirir bens oferecem vestígios das atividades comerciais desempenhadas por elas.

Apesar do testamento ser um documento facultativo, no período colonial, era comum que as pessoas o fizessem quando havia suspeita de morte ou quando queriam preservar suas vontades e direcioná-los aos possíveis herdeiros, mesmo que os poucos bens ou a declaração de falência tornassem o documento desnecessário.²⁶ Segundo Maria Lucília Araújo, a estrutura dos testamentos atingiu maior complexidade no século XVIII, ampliando não

²⁵ Sheila de Castro Faria. *Sinhás Pretas, Damas Mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Concurso para Professor Titular em História do Brasil, Niterói, 2004; Lucília Maria Esteves Dieguez. *Dona Leonarda Maria da Silva Velho: uma dama da Corte Imperial (1754-1828)*. São Paulo: Ed. Dialética. 2021; Raquel Chequer. *Negócios de Família, Gerência de Viúvas: senhoras administradoras de bens e pessoas no século XVIII em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Ed. Dialética. 2021; Maria Beatriz Nizza Silva. *Donas mineiras do período colonial*. São Paulo: UNESP, 2017.

²⁶ Cabe esclarecer que os testamentos e inventários são complementares, mas independentes. No Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) os testamentos estão organizados em livros e os inventários como processos individuais. No levantamento da documentação encontramos africanas em ambas as seções do Judiciário. Porém, nem todas possuíam as duas documentações. Isso pode ser explicado pela caracterização dos documentos. Os testamentos eram mais pessoais e legavam os bens a partir da vontade do(a) testadores(as); os inventários, por sua vez, eram instrumentos para a distribuição dos bens quando não havia testamento ou quando havia extensas listas das posses de bens. Neste segundo caso, observamos que frequentemente os inventários era disputas dos familiares pela herança. Desta forma, achei conveniente priorizar os testamentos por questões quantitativas – o número de inventários *post-mortem* de africanos/as é muito inferior em relação aos testamentos –, e por trazer informações pessoais e não apenas as propriedades.

apenas o desejo da salvação cristã, como também mais detalhes sobre a distribuição dos bens, principalmente o que cabia às despesas do funeral.²⁷ Hoje, os testamentos são fontes amplamente conhecidas entre os historiadores, nos fornecendo “informações de ordem social, econômica, cultural, educacional, religiosa, política e administrativa”, como explica Maria Helena Flexor.²⁸

Para as africanas, os testamentos – além das funções usuais de levantamento patrimonial e distribuição de bens –, eram espaços nos quais puderam contar suas histórias, como afirma Maria Inês de Oliveira.²⁹ Neste sentido, para o estudo das africanas libertas, tais documentos são ainda mais importantes, pois permitem compreender aspectos gerais e particulares de suas vidas (origens, senhores, estratégias para a aquisição das alforrias, laços de parentescos (re)construídos na diáspora, relações de trabalho, dívidas, religiosidade e redes de sociabilidades) de forma mais direta. Apesar das africanas não declararem explicitamente as atividades por elas desempenhadas, essas mulheres conseguiam acumular pecúlio e também faziam esse dinheiro circular. Fossem nos negócios cotidianos do ganho ou nas transações de crédito, elas constituíam um elo importante da economia colonial.

Foi com o trabalho que Ana Rita Gonçalves pagou pela alforria, sustentou a família, comprou imóveis, roupas e escravos, chegando ao fim da vida como proprietária de dez escravizados que também trabalhavam ao ganho.³⁹ As posses adquiridas por Ana Gonçalves sugerem como o ganho poderia ser uma atividade lucrativa e com boa gerência dos rendimentos havia um retorno positivo, embora inconstante. Os limites das fontes aqui utilizadas não permitem avançar tanto sobre o seu cotidiano e como os desafios se apresentavam e eram contornados, mas temos informações importantes sobre o que algumas africanas faziam com os valores arrecadados de seu trabalho.

Essas mulheres, aqui chamadas de “africanas de negócios” reúnem-se em um grupo de testadoras que alegaram deixar missas para as pessoas com as quais tiveram “tratos de negócio”, mencionaram relações com o comércio de miúdos, arrolaram instrumentos de trabalhos ou as práticas nos estabelecimentos de vendas. Feliciano de Araújo, mina, era uma dessas pessoas, sendo bem específica ao deixar missas “por alma daquelas pessoas as quais eu tive negócios no tráfico da minha venda”.³⁰ Provavelmente tratava-se de um cômodo em sua própria casa ou um espaço alugado em sobrado de outros proprietários. Ali ela negociava alimentos e bebidas com escravizados e libertos que circulavam no entorno. Aos vivos e defuntos, Ana Francisca da Conceição, jeje, deixou missas a todos com quem “tratou de negócios”, fossem

²⁷ Maria Lucília Araújo. “Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos”. *Revista Histórica* 4 (2001), p. 54-58

²⁸ Maria Helena O. Flexor. Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. [Recurso Eletrônico]. Disponível no link: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Helena_Flexor2_artigo.pdf

²⁹ Maria Inês Cortes de Oliveira. *O Liberto: o seu mundo e os outros Salvador 1790/1890*. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador. 1979.

³⁰ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº16, Testamento de Feliciano Maria de Araújo, 1828, f. 68.

fornecedores e/ou clientes.³¹

Estes também foram lembrados diante do medo da morte, como fica evidente na preocupação da mina Rita de São José, que para o desencargo de sua consciência deixou “seis missas por intenção de todos aqueles contemplado [nos] negócios que talvez por algum equívoco e não maldade houvesse de gravar minha consciência”, desta forma se isentava de algum erro cometido em vida e agradecia a todos que de alguma forma contribuíram para seus negócios.³² A também mina Damiana Vieira, por sua vez, foi um tanto quanto genérica e deixou missa a todos com que “tratei negócios de comprar e vender”, definição, aliás, bem próxima a do dicionário de Rafael Bluteau.³³

Dada a amplitude da expressão “negócios”, compreendo que a atividade contemplava desde os fornecedores de mercadorias até os clientes que as compravam. Antônia de Araújo, ganhadeira mina, além de comprar e revender alimentos, ficou responsável pela negociação de produtos de gêneros diversos, dizia:

Idem devo a um senhor filho de Portugal de nome José Pinto habitante e negociante da carreira do Rio Grande do Sul a quantia de doze mil réis de gêneros que nessa cidade me confiou e porque há anos o não vi mais quero [que] se satisfaça ao dito ou a quem pertencer a referida quantia solicitando-se de modo mais conveniente a existência do mesmo e seus herdeiros onde se acharem.³⁴

A mesma Antônia de Araújo dizia que “do falecido padre Manuel Ferreira de quem ficou testamenteiro o senhor João Cardoso sou devedora de trinta mil réis mais ou menos procedidos de negócios que [tive] com o dito Padre”.³⁵ Embora devesse prestar contas, a confiança recebida de José Pinto e os acordos com Manuel Ferreira e João Cardoso revelam o seu envolvimento com o comércio de alimentos que abasteciam a cidade de Salvador. Não é possível determinar quais negócios ela havia feito com o padre, mas podemos cogitar intermediação dele num acordo ou uma sociedade entre os dois. Como destacou Richard Graham, essas mulheres “tratavam com homens em seus negócios, pechinchando em pé de igualdade”.³⁶ Outro padre, João Domingues, capelão da Misericórdia, era devedor de Antônia de Araújo, não sabemos de quê, mas ficando ele como testamenteiro do finado marido dela, era responsável pelo aluguel da casa onde ela morava e, provavelmente, ele ainda precisava prestar contas do testamento.³⁷ Nada se perderia com a morte dela.

³¹ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 4, Testamento de Ana Francisca da Conceição, 1814, f. 158.

³² APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 19, Testamento de Rita Rosa de São José, 1830, f. 244

³³ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 2, Testamento de Damiana Vieira, 1806, f. 154.

³⁴ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 10, Testamento de Antônia de Araújo, 1823, f. 91v.

³⁵ Idem.

³⁶ Richard Graham, *Alimentar a cidade, op. cit.*, p. 40.

³⁷ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 10, Testamento de Antônia de Araújo, 1823, f. 91v.

Semelhantes acordos foram realizados por Maria da Conceição da Cruz, mina solteira, que negociava terras e moradas de casas para o desembargador de Porto Seguro (de nome não mencionado). Como os negócios ainda não haviam sido concluídos, explicava à filha, sua principal herdeira, que:

quando estiver com o desembargador Ouvidor do Porto Seguro [ajuste as] várias parcelas de fazendas que me pediu para negociar, que todas importavam quarenta mil seiscentos e vinte [e] paguei por ele aos religiosos de São Bento vinte mil quatro centos e oitenta [corroído] de sete anos dos [corroído] das dessas moradas de casa que [corroído] a sua mulher a sua mulher na partilha [paterna] de que tenho recibos e além.³⁸

Apesar da ilegibilidade de algumas partes do documento, é possível deduzir que o desembargador comprou as terras com uma(s) morada(s) de casa e a propriedade era dos Religiosos de São Bento. Impossibilitado de permanecer em Salvador para administrar a propriedade, em razão de suas atribuições em Porto Seguro, recorreu a Maria da Cruz como representante de seus interesses. O que não fica tão evidente é a parte financeira que cabia a ela: a diferença de 16\$540 réis seria paga aos religiosos ainda? Os recibos das várias parcelas pagas referiam-se aos sete anos de pagamento ou ao aluguel da propriedade que ela supervisionava? Seriam eles sócios? Como o nome foi omitido no documento, creio que tratava do desembargador ouvidor geral da Capitania de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, que ficou no cargo até 1780, considerando que ela faleceu em 1805, porém não encontrei mais informações que esclareçam de forma definitiva a relação entre eles, mas, provavelmente, a filha dela, herdeira universal tinha conhecimento de tais informações.³⁹

Ademais, a relação de objetos úteis no ambiente doméstico e de trabalho também tiveram seu destaque entre as testadora afro-ocidentais, confirmando assim suas atividades. Felizarda Eugenia deixava duas bancas de jacarandá, provavelmente usadas para expor alimentos nas ruas. A menção feita as “várias panelas na fortuna do inventário” de Maria da Conceição da Cruz apontam para o valor material delas no inventário, mas, principalmente, para a importância e utilização delas no preparo de alimentos para a venda nas ruas de Salvador. Desta forma, Maria da Cruz alforriou duas escravizadas, e para evitar que a filha revogasse as alforrias argumentou que:

Declaro que passei a carta de liberdade a minha escrava Marcelina de nação mina de donde veio pequena para meu poder a qual

³⁸ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 2, Testamento de Maria da Conceição da Cruz, 1805, f. 70.

³⁹ Tharles Souza Silva. Histórias não contadas: degredo interno e reinserção social na comarca de Porto Seguro. In: Francisco Cancela, Tharles Souza Silva e Uiá Freire dos Santos (org.). *História da Capitania de Porto Seguro: Novos Estudos Sobre a Bahia Colonial*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

ratifico por esta verba assim como ratifico a que passei a escrava Rita **cujo valores cabem na minha terça** por que o tendo bens que deixo abaixo declarados [...] **além destas quantias dispendo de várias panelas na fortuna do inventário e** partilha [paterna] da dita minha filha que em por farão **quarenta e tantos mil reis** cujos documentos [por findo] sirvam para a defesa das minhas libertas no caso de serem [deixadas] por mim.⁴⁰

Um olhar mais economicista para esta fonte facilmente ignoraria tal informação pelo valor material das panelas em relação ao preço de uma alforria ou pelo fato de panelas (talvez) não serem tão caras quanto mobília. Além disso, por serem do âmbito doméstico, tais itens eram provavelmente percebidos como de menor importância. Se a filha de Maria da Cruz seguiria os passos da mãe, colocando outras escravizadas para o ganho ou venderia as panelas é incerto, mas estes objetos não poderiam ser ignorados no levantamento do inventário, pois fazia parte da disposição das alforrias. Outra africana mina que também teve seus instrumentos de trabalho elencados foi Joaquina Ribeiro Guimarães, que além de possuir uma escravizada ganhadeira – chamada Ana, também de nação mina – tinha entre os bens dois tambores e três pratos de madeira e dois cabeções de mulher, o que sugere que a senhora fosse ou tivesse sido ganhadeira e tais itens pertenciam a ela e a escravizada.⁴¹

Outro exemplo já conhecido é o da negociante Ana de São José Trindade, africana ocidental, falecida em 1823, que era proprietária de um imóvel suntuoso: “uma casa de três andares de pedra e cal com paredes de gesso e janelas de vidro cujo andar térreo estava alugado para uma loja”, propriedade que neste período chegava a custar 3:105\$000 réis.⁴² A personagem, apresentada primeiro por Richard Graham, além de adquirir escravos e objetos de valor, também usava dos rendimentos do aluguel e de seus ganhadores para emprestar dinheiro. Exemplos como estes demonstram que essas mulheres estavam atentas à possibilidade de (re)aplicar seu dinheiro em transações que trouxessem mais lucro. Ana Trindade foi credora de “um negociante de escravos que lhe tomara dinheiro emprestado e penhorará artigos de ouro e prata [que] ainda não tinha quitado a dívida, na época em que fez o testamento”, é possível que o empréstimo tivesse ligação direta com os negócios estabelecidos por ele, ou seja, financiar parte de uma viagem para o continente africano.⁴³

⁴⁰ APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 2, Testamento de Maria da Conceição da Cruz, 1805, f. 70.

⁴¹ APEB, SJ, 4/1619/2088/6, *Inventário post mortem de Joaquina Ribeiro Guimarães*, (1794). Os turbantes ou tecidos colocados para equilibrar os cestos ou tabuleiros eram conhecidos como “cabeções” até o começo do século XXI. Hoje também chamados de torço ou rodilha.

⁴² APEB, SJ, 04/1840/2311/02, *Inventário postmortem* de Ana de São José Trindade. O valor da casa foi estimado a partir dos dados coletados por Augusto Santos, *op. cit.*, p. 194.

⁴³ *Idem*, p. 64.

Enquanto agentes do comércio a retalhos, as africanas forneciam alimentação para as viagens, encomendavam e enviavam produtos, enfim, as circunstâncias do comércio eram favoráveis para estabelecerem redes transatlânticas de contatos com pessoas de diversos grupos sociais. A mina Ana Maria da Conceição instituiu como seu terceiro testamenteiro – cargo de confiança – o capitão – provavelmente negreiro – José da Costa, e deixou a Pedro, homem pardo, que estava em Angola a quantia de 2\$000 réis, provável que este tenha intermediado a compra de mercadorias transatlântica para ela.⁴⁴ Ainda que em testamento ela não tenha deixado grandes acordos com esses homens, não é difícil de imaginar que Ana Maria da Conceição como as outras supracitadas encomendassem produtos ou adquiriam outros africanos para por no ganho.

Outro exemplo que reforça o argumento acima vem da mesma Ana de São José Trindade. Pouco antes do falecimento de seu filho, José de Souza, Ana tomou emprestado a quantia de 300\$000 réis para que o filho pudesse se preparar para uma viagem para a Costa da Mina. Com o falecimento dele, Ana de São José precisou quitar a dívida, e infelizmente não sabemos se ele chegou a concluir a viagem. Creio que o envio do filho fosse outro investimento de Trindade, fosse em escravizados ou em mercadorias que tivessem demanda entre os africanos na Bahia, como miçangas, panos da costa, artigos religiosos, azeite de dendê e/ou outros gêneros.⁵⁴ No entanto, essa despesa e o possível prejuízo não desestruturou as finanças de Trindade, apesar da quantia não ser irrisória. Se o filho chegou a concluir a viagem e faleceu na Bahia, é possível que ela tenha pagado o empréstimo e até conseguido algum lucro com o investimento.

Considerações Finais

A raridade de documentos existentes sobre as africanas que viveram na Bahia durante o período colonial nos leva a buscar informações nas entrelinhas do que nos resta ou extrair detalhes a partir do que foi deixado por terceiros. Do ponto de vista econômico, em grande parte, temos focado naquelas de maior notabilidade social justamente pela disponibilidade de documentos, no entanto, a existência de vestígios que se conectam por documentos do mesmo gênero ou a partir do cruzamento de fontes diversas, nos ajuda a compreender como era o cotidiano das africanas que eram responsáveis por “alimentar a cidade”. A aproximação entre elas mulheres na labuta diária também permitiu que elas construíssem redes de sociabilidade e solidariedade que as ajudaram em momentos de crise e hoje nos permitem cruzar fontes.

Ainda que com lacunas e suas diferenças, compreender a realidade de mulheres que não lograram maiores status econômico e social, nos permitem compreender como era o cotidiano de grande parte da população e as

⁴⁴APEB, SJ, LRT, Salvador, Nº 4, Testamento de Ana Maria da Conceição, 1814, f. 230.

contribuições de pessoas outrora marginalizadas que tanto contribuíram para a economia colonial.

Referências

- BELLINI, Ligia. "Por amor e por interesse: a relação senhor - escravo em cartas de alforrias". REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. Salvador: EDUFBA, 1988. p. 73-86.
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino, áulico, anatômico, arquitetônico, bélico, botânico: autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses e latinos; e oferecido a El Rey de Portugal D. João V*. Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylvia, 8 volumes, 2 suplementos, 1712-1728.
- BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2ªed., São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DIEGUEZ, Lucília Maria Esteves S. *Dona Leonarda Maria da Silva Velho: uma dama da Corte Imperial (1754-1828)*. São Paulo: Ed. Dialética, 2021.
- FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700- 1850)*. Concurso para Professor Titular em História do Brasil. Niterói, 2004.
- FLEXOR Maria Helena O. "Inventários e testamentos como fontes de pesquisa". [Recurso Eletrônico]. Disponível no link: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Helena_Flexor2_artigo.pdf
- FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- FURTADO, Júnia F. (org.) "O Testamento de Martim Afonso Pimentel e de Dona Ana Pimentel". In: *Acervo do Setor de Obras Raras da UFMG*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.
- GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GUEDES, Roberto e et al. *Últimas Vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: MAUAD X, 2015.
- MATTOSO, Katia de Queiros. *Ser escravo no Brasil séculos XVI-XIX*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O Liberto: o seu mundo e os outros Salvador 1790/1890*. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador. 1979.
- POPINIGIS, Fabiane. "Maria mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX". *Revista de História Comparada* 7 (2013), p. 115-135.
- REIS, Liana Maria. "Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII". *Revista do Departamento de História*. UFMG 8 (1988), p. 72-85.
- REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992
- SANTOS, Augusto F. S. *É fiado ou dinheiro de contado?: crédito e moeda na Bahia colonial*. São Paulo: Alameda, 2022.
- SANTOS, Flávio Gonçalves dos. *Economia e cultura do Candomblé na Bahia: o comércio de objetos litúrgicos afro-brasileiros (1850-1937)*. Ilhéus, BA: Editus, 2013.
- SILVA JUNIOR, Carlos da. *Identidades afro-atlânticas: Salvador, século XVIII (1700-1750)*. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal da Bahia. 2011.

- SILVA, Tharles Souza. Histórias não contadas: degredo interno e reinserção social na comarca de Porto Seguro. In: Francisco Cancela, Tharles Souza Silva e Uiá Freire dos Santos (org.). *História da Capitania de Porto Seguro: Novos Estudos Sobre a Bahia Colonial*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- SOARES, Carlos Eugênio; GOMES, Flavio dos Santos. “Dizem as Quitadeiras...”: Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX”. *Acervo* 15 (2011), p. 3-16.
- SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”. *Afro-Ásia* 17 (1996), p. 57-71.
- SOUZA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII*. Dissertação de mestrado em História, UFBA, 1996.
- SOUZA, Cândido Domingues. *Perseguidores da Espécie Humana: capitães negreiros da Cidade Da Bahia na primeira metade do século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.
- SOUZA, Daniele Santos de. *Entre o 'serviço da casa' e o 'ganho': escravidão em Salvador na primeira metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2010.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII (notas e comentários de Braz do Amaral e Apresentação de Edison Carneiro)*. Salvador: Itapuã, 1969, vol. 1.

Contribuição recebida em 15 de agosto de 2025.

Aprovada em 25 de janeiro de 2026.